

|             |  |                                |              |           |
|-------------|--|--------------------------------|--------------|-----------|
| <b>UERJ</b> | <b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b> | <b>CODIFICAÇÃO</b>             | <b>FOLHA</b> |           |
|             |  | <b>AEDA- 028/REITORIA/2009</b> | <b>01</b>    | <b>01</b> |

**CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS, COM BASE NA LEI Nº 5.066, DE 09/07/2007, FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE SECRETARIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução nº 003/2008,

## **RESOLVE**

Art.1º – Criar a função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria para o Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal.

Art.2º – Em conseqüência deste ato, fica criada a seguinte função gratificada:

| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                              | <b>UNIDADE</b> |
|-------------|---|----------------|
| 2046        | CHEFE DE SEÇÃO DE SECRETARIA/BIOLOGIA VEGETAL | IBRAG          |

Art. 3º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data revogada as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de maio de 2009.

**RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**  
Reitor